Audiência Pública - Promessa de Cessão de Direitos Minerários do Lote Cobre - Bom Jardim de Goiás (GO)

PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS PPI
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
CPRM Serviço Geológico do Brasil
SECRETARIA DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

Consulta Pública

Objetivo

Possibilitar à sociedade, de forma transparente e democrática, o direito de manifestação sobre os documentos objeto da Audiência Pública, que trata da proposta de edital para licitação dos ativos minerários da CPRM do lote denominado Cobre – Bom Jardim de Goiás (GO).

Formatos de consulta à sociedade

- Abertura de Consulta Pública (29/05 a 29/06);
- Realização de Audiência Pública (19/06 as 10:00);
- Reuniões One on One com empresas do setor mineral interessadas (17, 18, 24 e 25/06);
- Documentos, informações e formulários pertinentes podem ser encontrados no sítio da internet http://www.cprm.gov.br/publique/Acesso-a-Informacao/Leilao-Cobre-de-Bom-Jardim-%28GO%29-e-Fosfato-de-Miriri-%28PE-PB%29-6244.html

Histórico - CPRM

Patrimônio Mineral da CPRM

O Decreto-Lei Nº 764, de 15 de agosto de 1969, autorizou a constituição da CPRM, que teve seu primeiro estatuto aprovado pelo Decreto Nº 66.058, de 13 de janeiro de 1970, iniciando suas atividades em 30 de janeiro de 1970.

A Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM criada na forma de sociedade de economia mista, com o objetivo, dentre outros, realizar pesquisa mineral com vistas a estimular o descobrimento de novos depósitos e a intensificação do aproveitamento dos recursos minerais e hídricos do País.

Em 28 de dezembro de 1994, pela Lei Nº 8970, a CPRM passa a ser uma empresa pública, com funções de Serviço Geológico do Brasil, sendo seu estatuto aprovado pelo Decreto Nº 1524, de 20 de junho de 1995.

De todo modo, até a sua transformação em empresa pública em 1994, a CPRM desenvolveu diversos projetos de pesquisa mineral com vistas a identificar e quantificar novos depósitos no território brasileiro. Uma vez identificados e quantificados os depósitos minerais e aprovados os relatórios finais de pesquisa mineral pelo extinto DNPM, a CPRM promovia a negociação desses direitos minerários para que terceiros dessem prosseguimento à implantação dos empreendimentos mineiros, conforme determinava a legislação aplicável à época.

Contudo, nem todos os projetos de pesquisa da CPRM foram negociados. A empresa ainda mantém, em seu ativo, parte expressiva dos projetos de pesquisa mineral desenvolvidos.

Programa de Parcerias de Investimentos

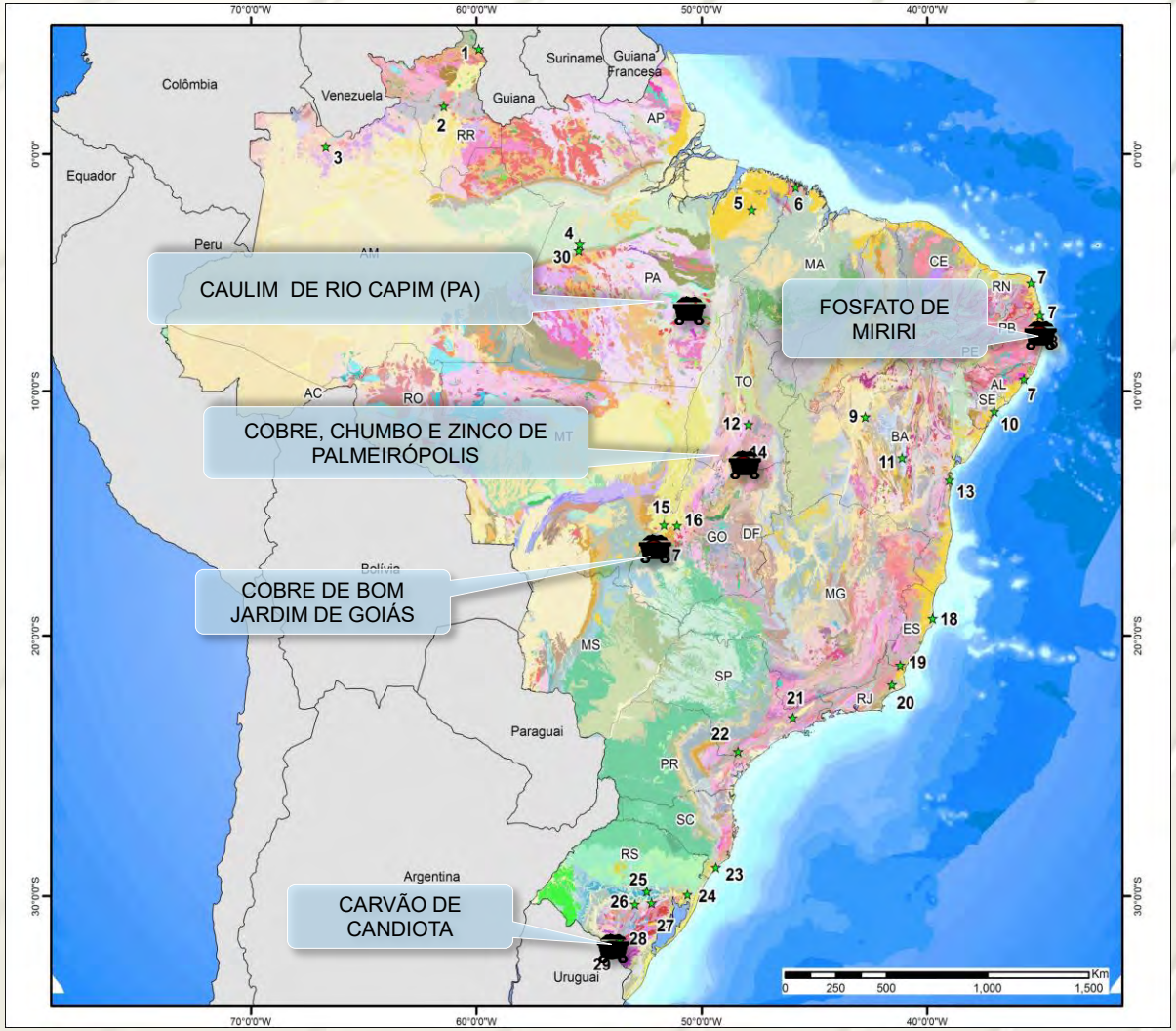
O Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) foi criado, no âmbito da Presidência da República, pela Lei nº 13.334, de 2016 com a finalidade de ampliar e fortalecer a interação entre o Estado e a iniciativa privada por meio da celebração de contratos de parceria e de outras medidas de desestatização.

O Departamento Especial do PPI apoia os Ministérios e Agências Reguladoras no planejamento, modelagem e monitoramento do portfólio de projetos, preservando suas competências políticas e regulatórias.



- Governança, coordenação, monitoramento e supervisão
- Transparência, diálogo, credibilidade e previsibilidade
- Projetos bem estruturados
- Aprimoramento técnico, jurídico e regulatório

Patrimônio Mineral da CPRM



Fonte: DIEMGE/DEREM/DGM/CPRM

ATIVOS CPRM

332 direitos minerais
30 projetos de mineração
Trabalhos de exploração desenvolvidos entre 1970 e 1990

CINCO PROPRIEDADES PRIORITÁRIAS INCLUÍDAS NO PPI

Caulim de Rio Capim (PA);
Fosfato Miriri (PB-PE);
Carvão de Candiota (RS);
Cobre de Bom Jardim de Goiás (GO);
Cu, Zn, Pb, Cd, Ag + (Au) de Palmeirópolis (TO).

LEILÃO DO PROJETO POLIMETÁLICO DE PALMEIRÓPOLIS

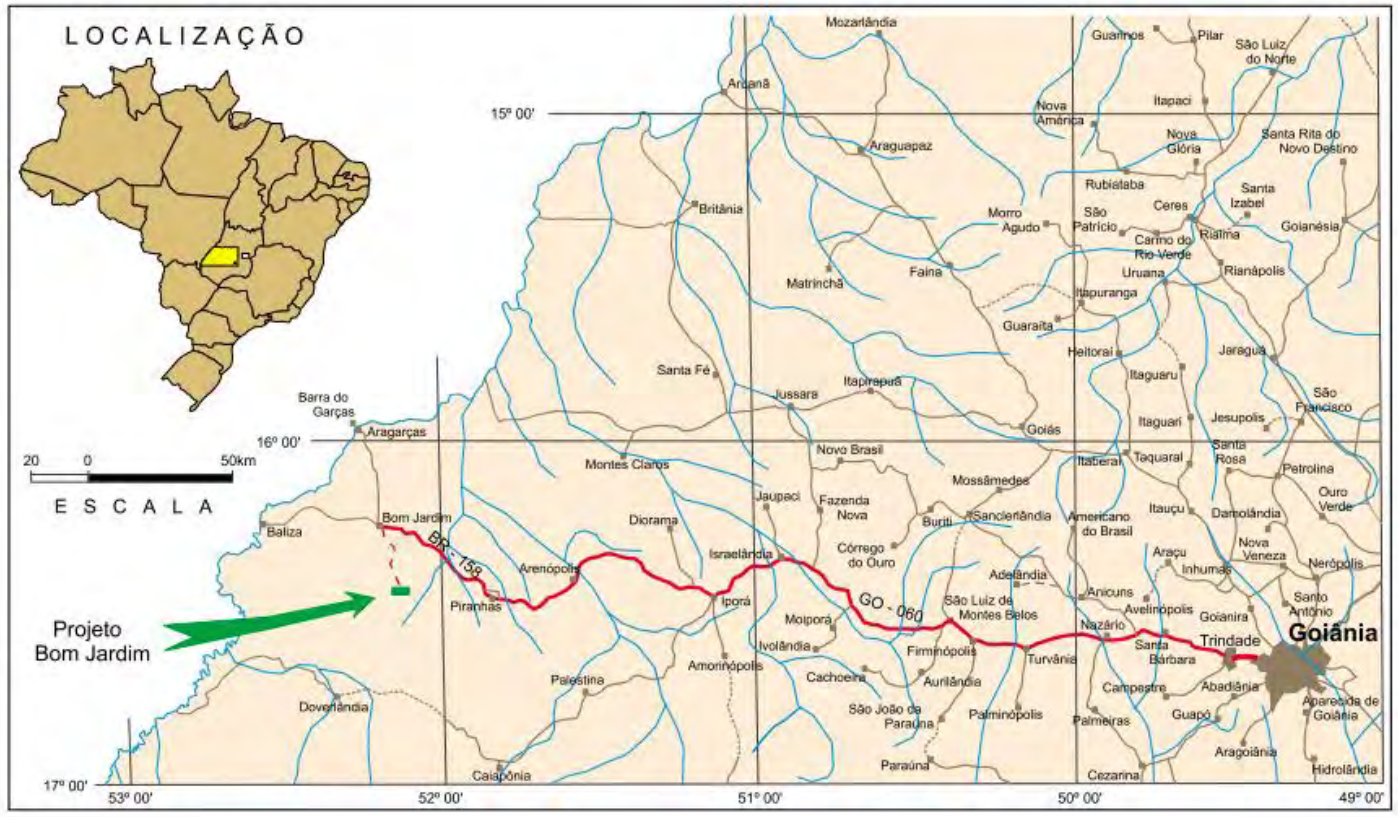
O projeto Palmeirópolis TO foi a leilão em 21 de outubro de 2019, sendo declarada vencedora a empresa Perth Recursos Minerais Ltda., com lance de 1,71% de royalty sobre a receita bruta.

ATIVIDADES 2020

Realização de Audiências Públicas para os lotes Cobre de Bom Jardim de Goiás (GO) e Fosfato Miriri (PB-PE).

Realização do leilão no final de 2020, caso o governo, através do Ministério de Minas e Energia, decida realizá-lo, o que irá depender de o ambiente econômico se comprovar favorável à realização de investimentos.

COBRE – BOM JARDIM DE GOIÁS



Fonte: DIEMGE/DEREM/DGM/CPRM

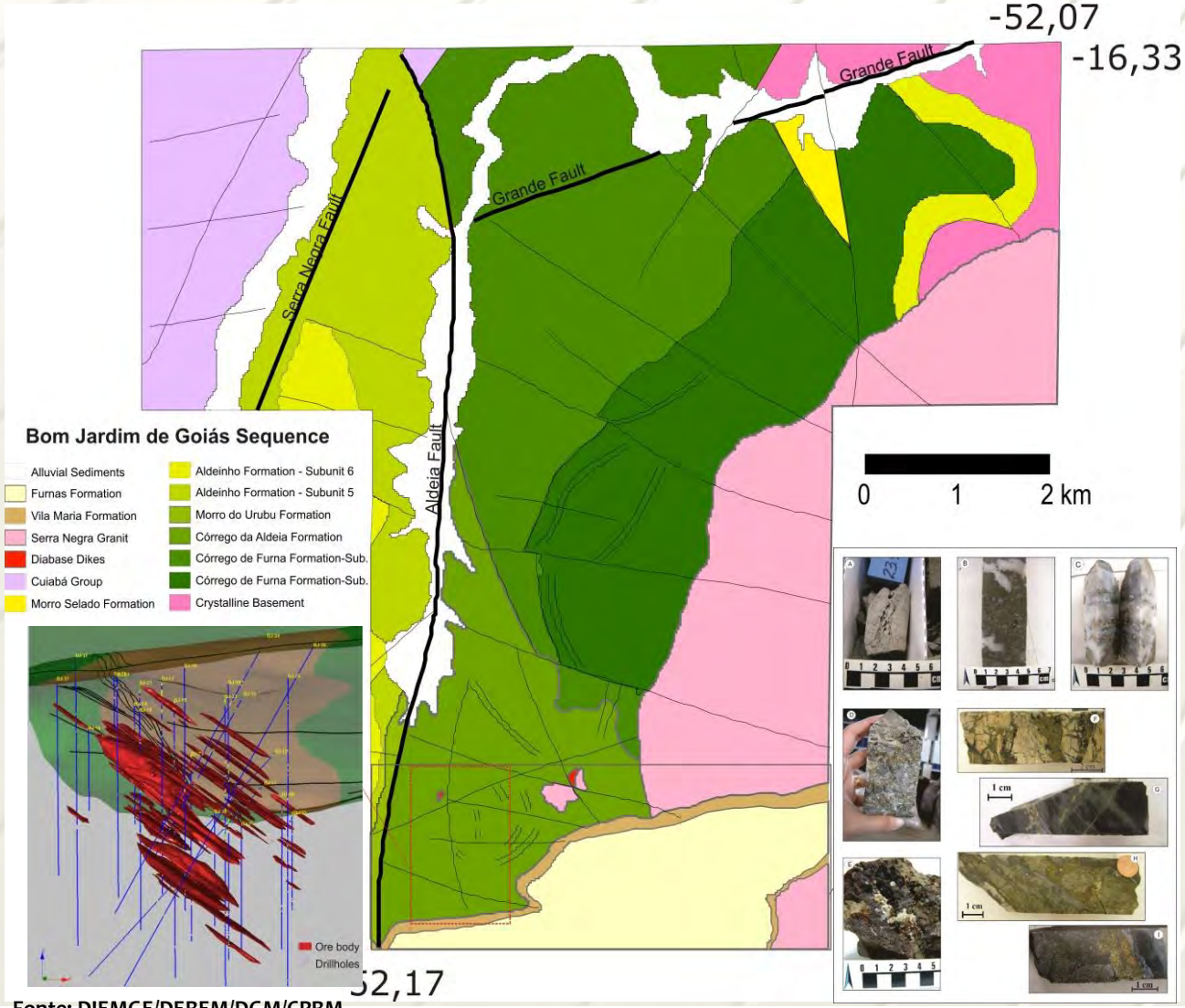
LOCALIZAÇÃO

- Extremo Oeste do Estado de Goiás;
- 1 direito mineral - ANM n° 812.488/74;
- Área: 1,000 ha;
- Boa infraestrutura e acessos.

ESTUDOS REALIZADOS

- Trabalhos de exploração desenvolvidos entre 1970 e 1990
- Geoquimica de solo para identificação de anomalias (1.482 amostras);
- Geofísica terrestre utilizando os métodos de magnetometria, polarização induzida (IP) e VLF (Very Low Frequency);
- Sondagem Diamantada: 40 furos de sondagem totalizando 8,001.5 m;
- Por estar inserido em áreas já antropizadas, não há grandes complicadores para o Licenciamento Ambiental da área.

COBRE – BOM JARDIM DE GOIÁS

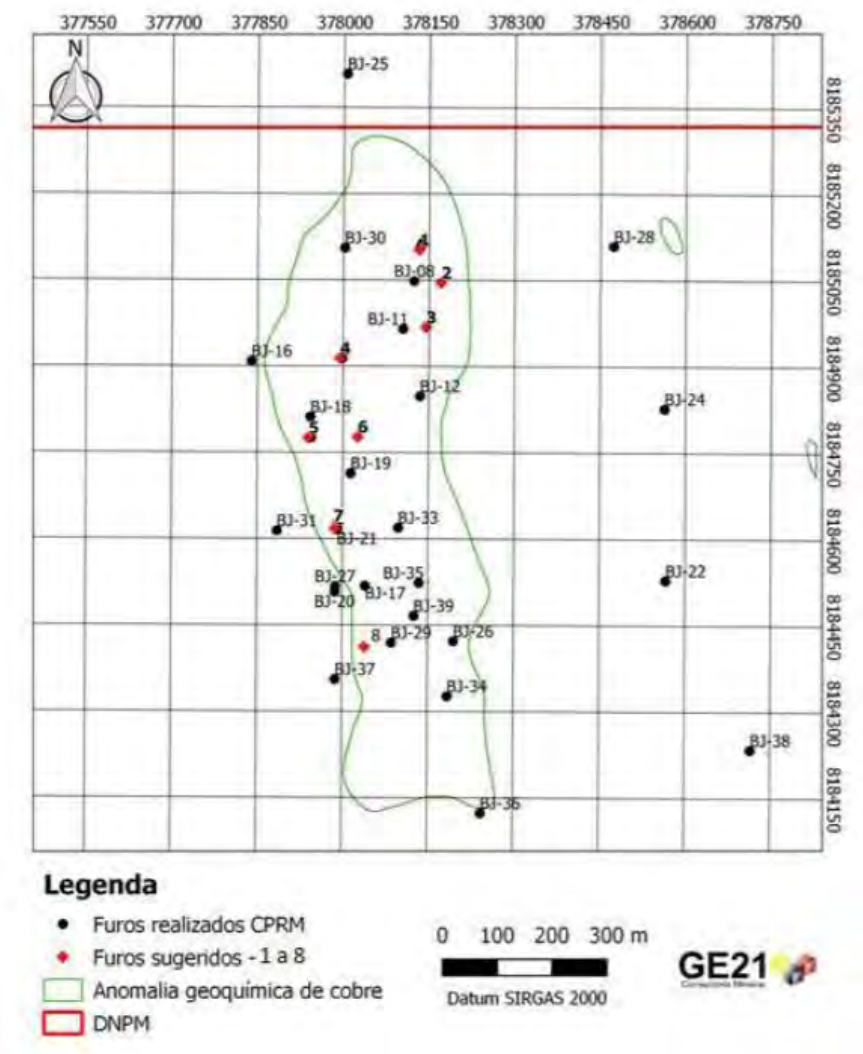


Fonte: DIEMGE/DEREM/DGM/CPRM

GEOLOGIA E RECURSOS MINERAIS

- A área esta inserida no Arco Magmático de Arenópolis que é constituído por ortognaisses tonalíticos e granodioríticos associados a rochas metavulcânicas e metassedimentares;
- Sequencia Vulcano sedimentar Neoproterozóica – Formação Bom Jardim de Goiás - constituída por rochas metavulcânicas com subvulcânicas associadas, de composição variando de basaltos toleíticos a riolitos;
- A mineralização é mais abundante em veios e vênulas de quartzo de diversas espessuras, normalmente com sulfetos associados, e podem estar em paragênese com quartzo, clorita, carbonato e actinolita;
- Reavaliação dos dados da pesquisa geológica realizado em 2017;
- Foram realizadas reanálises de todos os testemunhos de minério para o estudo de reavaliação (incluindo QA/QC);
- **Recursos inferidos de 4,43 milhões de toneladas, com teor médio de 0,44% Cu.**

COBRE – BOM JARDIM DE GOIÁS



Fonte: DIEMGE/DEREM/DGM/CPRM

NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DOS ESTUDOS GEOLÓGICOS

- Corpos identificados na Pesquisa Geológica realizada apresenta áreas potenciais para continuidade da mineralização, tanto em sua extensão quanto na profundidade;
- Presença de Cobalto e Ouro como sub produto que devem ser melhor estudado a fim de aumentar a potencialidade do depósito;
- Por esse motivo, uma etapa de pesquisa geológica complementar deverá ser realizada pela empresa vencedora do processo de licitação.

PESQUISA COMPLEMENTAR

- Dentre os estudos a serem realizados na pesquisa complementar, define-se como programa mínimo a execução de sondagem num mínimo de 2.650 m lineares, sendo:
 - Proposta de 1.400 m com sondagem para detalhamento de algumas secções tipo infill;
 - Cerca de 1.250m para execução de sondagem exploratória para avaliação de extensões em profundidade downdip (700m) e de extensões segundo o strike (550m).
- O orçamento estimado para a realização da pesquisa complementar mínima, em um programa de até 18 meses de trabalho é estimado em R$ 2,5 milhões.


CPRM
Serviço Geológico do Brasil